



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Desobediência civil como um mecanismo de garantia de direitos: um estudo sobre as ocupações na reitoria da UFSM e mapeamento da ocupação nas diversas universidades públicas brasileiras
<b>Autor</b>	ANA GRACIELA VIDELA DA CUNHA
<b>Orientador</b>	ROSANA SOARES CAMPOS
<b>Instituição</b>	Universidade Federal de Santa Maria

O ano de 2007 foi um marco na onda de ocupações de reitorias em diversas universidades públicas brasileiras. O principal motivo foi a rejeição à implementação do programa REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais). Em 2011, as ocupações voltaram à cena universitária. Desta vez, os estudantes reivindicaram melhorias estruturais e assistenciais, prometidas pelo Reuni; além da exigência de que 10% do PIB fosse destinado à educação. Essas manifestações foram vistas pelo poder público e parte da sociedade como atos de vandalismo e descumprimento da ordem, mas também como atos legítimos de desobediência civil frente ao poder político institucional. Diante deste cenário, a questão que se levanta nesta pesquisa é: o pressuposto do direito à desobediência civil legitima a ocupação dos estudantes às reitorias? O trabalho tem dois objetivos: mapeamento das ocupações das reitorias de universidades públicas brasileiras a partir de 2007 e um estudo de caso da ocupação da reitoria da UFSM nos anos de 2007 e 2011 pelos estudantes. A desobediência civil, neste trabalho, é analisada sob a perspectiva de vários autores (Thoreau, Walzer, 1977; Arendt, 2006; Rawls, 2002), a partir da compreensão de uma ação coletiva contra atos estatais que não atendem às necessidades populares e apresentando-se, portanto, como um importante mecanismo de transformação social. A metodologia utilizada tem enfoque qualitativo a partir de estudo histórico e entrevistas semi-padronizadas. Esta é uma pesquisa em andamento e o estudo histórico aponta 15 ocupações realizadas entre 2007 e 2013 em universidades públicas. A análise, ainda que parcial, sugere que as ocupações de 2011, 2012 e 2013 sejam interpretadas e legitimadas como atos de desobediência civil por serem ações coletivas de resistência à violação de direitos e princípios. Quanto ao movimento de ocupação das reitorias em 2007 muitos pontos necessitam ser detalhados, mas a situação de insatisfação referente à implementação do Reuni e não transparência no processo sugerem também a legitimidade do movimento.